



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3736



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, "caput" e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, e arts. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e inciso I, alínea "a", e inciso III do art. 26; art. 45, incisos I ao IV, § 1º; arts. 55 e 56, incisos I e II, e art. 58, e art. 75, incisos I e II; § 1º, e incisos I e III do § 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005; art. 20, inciso IX da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 172/2023/PJA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2023.04.218616P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLÉLIA MARIA BRAGA DO CARMO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº: 2023.04.218616P

SEGURADO: CLÉLIA MARIA BRAGA DO CARMO

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 276

QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Procurador Jurídico

NÍVEL: IV

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 39.717,69

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Amélia Glória de Abreu Almas, matrícula 16754, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13 do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Larissa Ellen Gomes Araújo para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13 no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 004/2024 - P

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins."

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Área Relações Públicas e Cerimonial - DIREC, solicita a contratação de empresa para aquisição de medalhas e pins para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho justificativa, (fls. 45/47), da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa GOLD STAR JÓIAS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.999.523/0001-61, pelas razões elencadas da mesma;



Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 007/2024-GAB-PGA/PJA/ALETO, lavrado pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa GOLD STAR JÓIAS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.999.523/0001-61, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa GOLD STAR JÓIAS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.999.523/0001-61, com sede na Rua Bem Vinda Aparecida de Abreu Leme, Lote 139, Santana, São Paulo - SP, CEP 02.038.010, Telefone (11) 2973-0599, no valor de R\$ 22.971,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC.

Art. 2º Os encargos deste ato ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza 3.3.90.30 - Material de Consumo; Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias mês de fevereiro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 112/2024 - DG

**Republicada por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
19	Eliane Barbosa Mascarenhas	01/01/2022 a 31/12/2022	04/03/2024 a 02/04/2024	20/03/2024 a 03/04/2024 17/06/2024 a 01/07/2024
808	Greyce Ferreira Andrade	03/09/2022 a 02/09/2023	11/03/2024 a 09/04/2024	26/02/2024 a 26/03/2024
16769	Guilherme Henrique Aires Mendonca	14/02/2023 a 13/02/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
286	Humberto Mascarenhas de Moraes	12/05/2021 a 11/05/2022	15/02/2024 a 15/03/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
9159	Luceny Freitas Jacinto de Melo	08/10/2022 a 07/10/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	18/03/2024 a 16/04/2024
807	Raphael Gomes Lobao da Silva	31/08/2022 a 30/08/2023	01/12/2024 a 15/12/2024	09/09/2024 a 23/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 132/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
149	Cleyton Pereira dos Santos	01/06/2023 a 31/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	
285	Jose Carlos Ferreira Costa	13/07/2021 a 12/07/2022	04/03/2024 a 02/04/2024	
11886	Lara Fernanda Ferri do Nascimento Lima	09/04/2023 a 08/04/2024	10/04/2024 a 09/05/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 133/2023 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 832/2024, Processo nº 0041/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Yuri José Oliveira, matrícula nº 7063, pelo prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 22/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 134/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Armando Soares de Castro Formiga matrícula nº 744, Diretor de Área de Radiodifusão, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aírton Souza Rocha, matrícula nº 10331, para responder concomitantemente pelo referido cargo no período de 26/02/2024 a 21/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 135/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023 e considerando a Portaria CCI nº 228 - CSS, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6512,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024:

ARLANDO NOBRE DA SILVA, matrícula nº 483543-1, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado Nilton Franco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



Assembleia Legislativa,

há 35 anos

Unindo o Tocantins



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS